



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 12 (DOZE) DE JULHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 (quatorze) horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação (Congrad), regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, com a presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Alexandre Haruiti Anzai, Alice Sagaterio e Oliveira Martins, Aline Garcia Rodero Takahira, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Antonio Marcio Resende do Carmo, Aripuana Sakurada Aranha Watanabe, Carolina Alves Magaldi, Cássia de Castro Martins Ferreira, Charlane Cimini Corrêa, Cintia Loos Pinto, Clarice Breviglieri Porto, Cristiane de Andrade Mendes, Cristiano José Rodrigues, Edwaldo Sérgio dos Santos, Elói Teixeira César, Érika Andrade e Silva, Exuperry Barros Costa, Fernando Vago Santana, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Gil de Oliveira Neto, Gleiph Ghiotto Lima de Menezes, Gustavo de Carvalho Lana, Ilka Schapper Santos, Iluska Maria da Silva Coutinho, Israel Felipe Lopes, Ivan Bilheiro Dias Silva, Jéssica Aparecida Braga Mendes, Joana Darc Antonia Santos da Cruz, João Paulo Alves Pereira, Jomara Oliveira dos Santos Yogui, Kennedy Martins Pedroso, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Maria Alice Junqueira Caldas, Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Mônica de Lourdes de Araújo Silva, Otávio de Souza Almeida, Paula Roberta Gabbai Armelin, Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Rafael Arromba de Sousa, Rafael Moraes de Souza, Raphael Bispo dos Santos, Regina Braga, Ricardo Ferreira Lopes, Rodrigo Mageste de Souza, Rogério Terra Junior, Sheila Cristina Potente Dutra Luquetti, Silvia Resende Xavier, Thiago Mattos de Oliveira, Valdemir Ludwig, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Vinicius França Dornelas, Wilson de Souza Melo. Participaram via webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador Valadares (GV): Alcielis de Paula Neto, Fernando Eustáquio de Matos Junior, João Paulo de Oliveira Louzano, Marcus Vinicius da Silva, Murilo Ramalho Procópio, Nayara Peneda Tozei, Rogério Lacerda, Thaís Contenças. Justificaram ausência: Fabíola Fonseca Ângelo, Javer Wilson Volpini, Ruy Freitas Reis, Samuel Rodrigues Castro. Registra-se, ainda, a presença do Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini Sutana Fernandes; da Assessora das Licenciaturas, Mylene Santiago; e do Coordenador de Políticas de Currículos e Ensino de Graduação, Thiago Cesar Nascimento. Participaram enquanto convidados: Ana Tércia Monteiro Oliveira, representante da Comissão para Acolhimento e Acompanhamento Acadêmico, e Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor do Instituto de Artes e Design. Participaram enquanto ouvintes: Flávia Almeida Ribeiro Scalioni Gonzalez, Mariane Pereira Silva. O Senhor Presidente cumprimentou a todas e a todos, dando início à pauta da reunião. **Ordem do dia: I- Atas das reuniões dos dias 16/06/2023, 19 e 20/06/2023; 21 e 22/06/2023.** O professor Cassiano Amorim esclareceu que o grande número de reuniões do Congrad, ocorrendo sobretudo de maneira remota, justificava-se pela necessidade de aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), para as alterações das diretrizes curriculares próprias e inserção da Extensão. Colocou, então, as atas em

apreciação e, não havendo manifestações, abriu a votação, obtendo aprovação por unanimidade. **Ordem do dia: II- Processos enviados para o Congrad.** O Senhor Presidente informou que fariam a apreciação em bloco de processos, iniciando por aqueles de alteração de disciplinas, e chamou a atenção para os processos 23071.920803/2023-49 e 23071.921118/2023-30, informando que já haviam sido pautados na reunião passada, mas retirados para as adequações sugeridas. Colocou, então, em discussão os seguintes processos de alteração de disciplinas: **23071.915626/2023-89**, do Departamento de Educação para o curso de Física, relatora professora Fernanda Irene Bombonato; **23071.906020/2023-52**, do curso de Medicina, relatora professora Érika Andrade e Silva; **23071.920803/2023-49**, do Departamento de Ciências Administrativas, relator professor Angelino Fernandes Silva; **23071.921118/2023-30**, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, relator professor Angelino Fernandes Silva; **23071.921131/2023-99**, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, relator professor Flávio Iassuo Takakura; **23071.921834/2023-17**, do Departamento de Química, relatora professora Cristiane de Andrade Mendes. O Conselheiro Angelino Silva manifestou-se a respeito dos processos de sua relatoria, chamando a atenção para a bibliografia proposta para disciplinas do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental que, a seu ver, estaria desatualizada, conforme havia apontado em seu parecer. A Conselheira Geruza Volpe fez sua consideração sobre o processo 23071.915626/2023-89, dizendo que no histórico e no formulário de Alteração de Disciplina (AD) havia indicação de que a carga horária da disciplina prática fosse composta de sessenta horas, mas dividida em duas de trinta, por isso, sua questão seria se houve consulta ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade de Educação e ressaltou que, caso fosse registrada dessa forma, a disciplina perderia trinta horas de prática, sendo este um componente obrigatório. O Senhor Presidente informou que o parecer da relatora não continha essa indicação e perguntou se havia anuência do Departamento de Educação no processo. Ao obter a resposta afirmativa, disse que, nesse caso, o curso havia dado a ciência para que houvesse a tramitação. Em seguida, não havendo mais inscrições de fala, colocou o bloco de processos de alteração de disciplinas em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Passou ao processo de número 23071.921776/2023-21, referente a alterações em normas relativas a Estágio, Monografia e Disciplinas Extensionistas do Curso de Ciências Econômicas, com relatoria do professor Alcielis de Paula Neto. Verificando que não havia inscrições, o Senhor Presidente colocou o processo em votação, obtendo aprovação por unanimidade. Passou ao processo de número 23071.925148/2023-15, de inclusão de disciplinas eletivas do curso Educação Física do campus Governador Valadares, relatora professora Thaís Contenças. Não houve manifestações e o processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente fez a leitura do último processo colocado em pauta, número 23071.942323/2022-58, sobre extinção e adequação das vagas em opções de cursos de segundo ciclo do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, com relatoria da professora Mônica de Lourdes de Araújo Silva. Solicitou a autorização do Conselho para que o professor Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor do Instituto de Artes e Design (IAD), pudesse se manifestar. Com a palavra, o professor explicou que a palavra "extinção", na verdade, referia-se a uma adequação das vagas dos cinco cursos de segundo ciclo do bacharelado interdisciplinar, as quais haviam sido contabilizadas com base no ingresso do primeiro ciclo, desde a criação do bacharelado. Explicou que o processo já havia passado pelo Congrad e pelo Conselho Superior, as vagas haviam sido remanejadas para um maior equilíbrio e, a partir de 2020, houve um reequilíbrio de modo que os cursos tivessem o mesmo número de alunos, mas que isso havia gerado o questionamento de qual seria o procedimento em relação aos alunos que ainda estavam matriculados no bacharelado interdisciplinar. Prosseguiu, dizendo que houve a dificuldade de atenderem a demanda tanto pelo quantitativo de docentes quanto pela infraestrutura. Ressaltou que a proposta do processo em pauta seria reduzir o número de vagas do segundo ciclo, com base em uma expectativa de alunos que o curso tinha; portanto, estaria solicitando, nesta reunião, que as

vagas destinadas aos cursos de segundo ciclo nos bacharelados do IAD fossem proporcionais ao número de alunos inscritos na formatura do final do ano, acrescidos de uma margem de dez por cento. Em seguida, a relatora do processo, professora Mônica Silva, perguntou se o diretor estava solicitando, em sua fala, uma nova alteração de vagas, ou se seria mantido o que estava no processo. O diretor explicou que a proposta seria prever no processo em pauta que, ao final do ano, fosse feita a contabilidade e o ajuste das vagas do segundo ciclo com base no número dos alunos formandos no primeiro ciclo. A relatora respondeu que, nesse caso, seria necessário abrir novo processo, pois seu parecer referia-se ao número de vagas informado no processo em pauta. O Senhor Presidente concordou com a relatora, destacando que o Conselho votaria o parecer relacionado à solicitação inicial, havendo, portanto, duas alternativas: 1- apreciarem o parecer da forma como estava e, posteriormente, o Instituto abriria o processo pedindo alteração; 2- retirarem de pauta para as adequações propostas. Com a palavra, o Conselheiro Rodrigo de Souza solicitou vista do processo, enquanto representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), justificando que a finalidade era verificar as questões dos discentes em relação a essa pauta. O Senhor Presidente informou sobre o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o pedido de vista, de acordo com o Regimento Interno do Congrad, podendo o solicitante fazer a análise do processo e sua manifestação por escrito para a Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação dentro desse prazo. Acolheu, então, o pedido de vista e, após algumas considerações dos conselheiros, informou que o processo 23071.942323/2022-58 seria retirado de pauta. **Ordem do dia: III- Minuta resolução Programa de Acolhimento Pedagógico – PAP.** O Senhor Presidente esclareceu que a minuta havia sido elaborada pela Comissão para Acolhimento e Acompanhamento Acadêmico, conforme indicação do Congrad, e fazia parte de um conjunto de ações visando melhorar a perspectiva do ingresso, permanência e conclusão de curso pelos estudantes da Instituição. Informou o que já havia sido realizado até então. Expressou sua preocupação com a baixa adesão dos estudantes no ingresso em primeiros períodos, não apenas na UFJF mas em todas as instituições de ensino superior do Brasil. Retomou a minuta e abriu a palavra aos conselheiros. A professora Paula Armelin compartilhou a preocupação de sua Unidade de que haveria uma ideia subjacente de que a Faculdade de Letras teria um papel importante no desenvolvimento de um projeto da natureza do PAP, havendo um temor grande de que não tivessem mão de obra suficiente para o apoio necessário, sobretudo a longo prazo. O Senhor Presidente chamou a atenção para que essa preocupação não afetasse a discussão da minuta, pois o documento não estava atribuindo responsabilidades a nenhum departamento, mas prevendo a oferta a partir de uma política de gestão. Disse que a Prograd ficaria responsável pelo contato com os departamentos para chegarem a um acordo sobre como seria feita a orientação dos bolsistas. Com a palavra, a professora Ana Tércia Oliveira, representante da comissão, deixou registrada a preocupação do Departamento de Matemática em arcar com essa possível responsabilidade. Assinalou, ainda, as seguintes questões levantadas por esse departamento: 1- se a realização do PAP em concomitância com as disciplinas do primeiro período não geraria sobrecarga de exigências aos estudantes ingressantes; 2- se o percentual aplicado às notas como critério de ocupação das vagas não deveria ser diferente em relação ao ingresso via Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) e via Sistema de Seleção Unificada (SiSU), pois, de acordo com a experiência dos professores do departamento, esses estudantes não estariam no mesmo nivelamento; 3- quais seriam os aspectos pedagógicos e o conteúdo a ser abordado no PAP. A Conselheira Geruza Volpe sugeriu que, face à natureza estrutural, fosse considerado que este Conselho estaria apreciando um projeto, não um “programa”, e que a minuta expressasse desta forma, bem como que mencionasse uma periodicidade para que o então projeto fosse avaliado. Fez um relato das seguintes questões discutidas no Departamento de Educação: 1- a preocupação em como será assegurada, no texto da minuta, a identificação dos alunos; 2- a sugestão de que sejam priorizados os alunos de pós-graduação e dos últimos períodos da graduação, bem como a garantia de uma remuneração que possa ser compatível com as funções que os bolsistas

exercerão; 3- a preocupação sobre o que versará a ementa; 4- o impacto nos encargos docentes. A Conselheira Mônica Silva expressou sua felicidade em ver a proposta do PAP no Congrad, pois desde a criação do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG) haveria uma tentativa de dar esse apoio aos estudantes, e perguntou se a comissão havia feito algum levantamento referente ao percentual de 40% (quarenta por cento) indicado no artigo 1º, parágrafo 2º. O Senhor Presidente respondeu que a proposta inicial havia sido de fazerem um corte de 60% (sessenta por cento) da nota, mas, em reunião com membros do Departamento de Matemática no Instituto de Ciências Exatas, foi apontado que esse percentual seria muito alto e proposto reduzi-lo para 40% (quarenta por cento), mas que não havia ocorrido uma discussão profunda sobre esse número pela comissão. Relatou a preocupação da comissão em não tratar o programa como sendo um nivelamento, pois não concordavam com essa abordagem. A Conselheira Mônica Silva perguntou, referindo-se ao artigo 1º, parágrafo 2º, no trecho “limitado ao total de vagas ofertadas no semestre vigente”, qual seria o número de vagas, sugerindo que a participação dos alunos da pós-graduação fosse em forma de tutoria. O Senhor Presidente esclareceu que, num primeiro momento, caso a minuta seja aprovada, o quantitativo será uma decisão de gestão, de acordo com a avaliação da demanda. Disse, também, que a minuta não fazia referência a ementa, pois o intuito seria dar autonomia didático-pedagógica para quem fosse coordenar o programa. Explicou que a utilização do termo “programa” se justificava por haver uma proposta de lançamento de edital posteriormente, para regular como seriam as atividades, também pelo fato de a disponibilização de bolsas estar vinculada à ideia de programa, mesmo que depois fossem desenvolvidas ações ou projetos dentro da mesma perspectiva. Iniciou, então, a leitura da minuta, para a apreciação do Conselho. Sobre o artigo 1º, houve a sugestão de explicitar que as 30 (trinta) horas seriam destinadas a cada modalidade, com isso, o item II foi desmembrado e foi criado um item III com a seguinte redação: “desenvolvimento de atividades de acolhimento pedagógico para ingressantes dos cursos que tenham a exigência de habilidades e conhecimento na área de Linguagem e suas tecnologias”. A Conselheira Aline Takahira fez referência ao parágrafo 1º do mesmo artigo, perguntando como funcionaria o cadastro dos estudantes, pois o texto indicava que a oferta seria semestral, mas que o cadastro seria preferencialmente aos ingressantes. Expressou, também, sua preocupação com relação ao horário que os alunos do noturno poderiam participar das atividades do PAP, pois seria preciso que eles saíssem da grade horária da noite para participarem. O Senhor Presidente disse que a ideia era adotar a mesma estrutura do Projeto de Universalização de Línguas Estrangeiras, com aulas aos sábados, além disso, a adesão seria voluntária e haveria possibilidade de abertura de vagas para não ingressantes. Sugeriu adaptar o texto, no caput do artigo 1º, para “com carga horária de 30 horas em cada uma das seguintes modalidades”. Sobre o mesmo artigo, a Conselheira Paula Armelin sugeriu deixar mais preciso quais cursos teriam “a exigência de habilidades e conhecimentos nas áreas”, conforme definido na redação. O Senhor Presidente respondeu que a ideia era colocar o que estava previsto no PISM, para os cursos que fazem prova dissertativa de língua portuguesa, por exemplo. A Conselheira Paula Armelin ressaltou que, nesse caso, seria impossível atender o quantitativo de alunos. O Senhor Presidente esclareceu que seria estabelecido um número de vagas, não sendo possível, portanto, atender a todos os alunos. A Conselheira Nayara Tozei disse que, em seu entendimento, havia um conflito entre o termo “preferencial” e “seleção por ordem de inscrição”, no texto do parágrafo 1º, devendo ser colocado apenas um dos dois critérios. A Conselheira Iluska Coutinho destacou a importância de haver uma primeira implantação da minuta e posterior avaliação, para ajustes. Sugeriu excluirmos a preferência dada aos ingressantes, pois, a seu ver, poderia ocorrer de os estudantes sentirem dificuldade ao longo do primeiro semestre e somente no segundo semestre perceberem a necessidade de participarem do PAP. Após discussão, o texto do parágrafo 1º, do artigo 1º, foi alterado de “o acesso à modalidade do PAP prevista no inciso I será com cadastro não obrigatório e preferencial para todos os ingressantes que se registrarem na modalidade sendo a seleção por ordem de

inscrição” para “o acesso à modalidade do PAP prevista no inciso I será com cadastro não obrigatório a todos que se registrarem na modalidade sendo a seleção por ordem de inscrição”. Com a palavra, o Conselheiro Angelino Silva relatou a situação dos estudantes que chegam nas últimas chamadas do SiSU, tendo grandes chances de serem reprovados em algumas disciplinas, e, em seu entendimento, caso a classificação para o PAP seja por ordem de inscrição, os alunos das últimas chamadas não terão vagas. O professor Cassiano Amorim esclareceu que algumas situações são específicas de acolhimento do próprio curso, sendo este um programa geral de acolhida, e propôs estabelecerem o início das inscrições para o PAP para após a última chamada do SiSU ou a partir das menores notas até o quantitativo de vagas ofertadas no semestre. A Conselheira Nayara Tozei leu sua proposta de redação para o parágrafo 1º, do artigo 1º: “O acesso à modalidade do PAP prevista no inciso I será com cadastro não obrigatório para todos que se registrarem na modalidade sendo a seleção por ordem de inscrição, primeiro entre os ingressantes e posteriormente entre os demais”. Após as manifestações dos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou se o Conselho estava de acordo com a sugestão de redação do parágrafo 1º e conseqüente supressão do parágrafo 2º. Disse que colocaria ao final da minuta a proposta de que a inscrição para o PAP teria início no último dia de reclassificação nos processos seletivos. A Conselheira Paula Armelin perguntou se não seria melhor recortar mais o público-alvo num primeiro momento, já que, com a exclusão do parágrafo 2º, não haveria mais a especificação de que as vagas seriam destinadas a ingressantes que tivessem obtido nota inferior a 40% (quarenta por cento). O Senhor Presidente colocou, então, em discussão o texto do parágrafo 2º: “O acesso à modalidade do PAP prevista no inciso II será com cadastro não obrigatório e preferencial para todos os ingressantes que tenham obtido nota inferior a 40% do exigido em processos seletivos de ingresso PISM e SiSU, limitado ao total de vagas ofertadas no semestre vigente”. Sugeriu excluir o percentual de 40% (quarenta por cento) e deixarem a classificação por menor nota.

Discutiu-se sobre a necessidade de manter o percentual no texto da minuta e se o cálculo seria feito pelo sistema ou se o estudante o informaria na inscrição. Diante da manifestação do Conselheiro Rogério Terra sobre o possível constrangimento e desinteresse dos alunos em caso de seleção por nota, o Senhor Presidente propôs que o critério fosse, então, apenas por ordem de inscrição. Após debate, leu a seguinte proposta de redação da professora Nayara Tozei: “O acesso à modalidade do PAP prevista nos incisos II e III será com cadastro não para todos que se registrarem na modalidade, sendo a seleção por ordem de inscrição, primeiro entre os ingressantes que tiverem nota inferior a 40% do máximo em processos seletivos de ingresso PISM e SiSU, depois entre os demais ingressantes e depois entre os demais alunos.” A professora Ana Tércia Oliveira sugeriu indicarem percentuais diferentes para ingressantes do PISM e do SiSU. O Senhor Presidente ressaltou que a ideia do programa não seria fazer um nivelamento, portanto, talvez não fosse preciso fazer essa distinção. A Conselheira Iluska Coutinho propôs que o percentual fosse mantido, sem distinção relacionada ao ingresso, com a perspectiva de que haverá uma avaliação do programa para ajustar as questões observadas. O Senhor Presidente fez a leitura do artigo 1º, incluindo as propostas de incisos I e II apresentadas pela professora Nayara Tozei. O Conselheiro Luciano Chaves sugeriu acrescentarem, no parágrafo 3º, o trecho “em períodos letivos anteriores” após “estudantes que já tenham ingressado na Universidade”. A Conselheira Aline Takahira propôs reduzir o percentual de 40% (quarenta por cento) no primeiro momento, pois, em seu entendimento, significaria um número muito elevado de alunos que o programa não poderia atender a princípio, e que posteriormente fosse verificado qual teria sido o impacto e a procura. O Senhor Presidente destacou que o percentual seria apenas para haver um critério e que poderiam alterá-lo para 30% (trinta por cento). Em seguida, identificou a perda do quórum e informou que na próxima reunião retomariam a pauta sobre o PAP a partir da aprovação do artigo 1º, considerando-o, portanto, já discutido. Solicitou permissão da plenária para passar ao último ponto de pauta, uma vez que não dependia de deliberação. **Ordem do dia: V- Outros assuntos. O**

Senhor Presidente informou que quatro cursos estavam participando da avaliação dos sistemas do CEI e do CET e que não seria possível aplicar o que está previsto no RAG, por isso, estavam estudando, testando, esse sistema de monitoramento dos estudantes durante o curso. Comunicou que, no próximo mês, os conselheiros seriam convidados para uma reunião para conversarem a respeito de uma minuta que regulamentaria os projetos de ensino, pois um conjunto grande de estudantes estariam chegando no ato da colação de grau sem integralizar a carga horária de flexibilização, bem como muitos docentes estariam desenvolvendo atividades em projetos de ensino sem a possibilidade de registrá-las. Esclareceu que a “**Ordem do dia: IV- Informações Diretoria de Avaliação Institucional**” seria trazida na próxima reunião, assim como uma pauta a respeito da legislação sobre questões étnico-raciais. Informou, ainda, que a Prograd estava organizando, junto à Administração Superior, um seminário da graduação previsto para o mês de setembro. Prosseguindo com os informes, fez um breve relato sobre sua participação, junto com a coordenadora da Copese, de uma reunião técnica na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), porque aquela universidade estava se espelhando no PISM para propor um processo de ingresso. Finalizou a reunião, agradecendo a presença de todas e todos. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 12 de julho de 2023

Prof. Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 19/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/09/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/09/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1483592** e o código CRC **61097210**.